

Florianópolis	4	4,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 253,29)	R\$ 319,26	R\$ 3.474,53
		4,50					R\$ 3.474,53
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO							
Florianópolis	4	4,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 253,29)	R\$ 319,26	R\$ 3.474,53
		4,50					R\$ 3.474,53
							R\$ 11.432,35

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 1.943,44	R\$ 4.483,29
CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES	CJ-02	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 3.474,53
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 3.474,53

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 756, DE 16/11/2024

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 27.509/2018, Processo SEI nº 0007729-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Renato Gonçalves Grossi, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA Nº 757 , DE 19/11/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.784/2014, Processo SEI nº 0007451-09.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Lorena Cravo Vallandro, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601890-25.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601890-25.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)
RELATOR : Vice-Presidente - Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
REQUERIDA : ELEICAO 2022 MARIA HELENA MIRANDA DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO : ALDARY DIAS LOPES NUNES (33475/ES)
ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE VICENTE REIS (33821/ES)
REQUERIDA : MARIA HELENA MIRANDA
ADVOGADO : ALDARY DIAS LOPES NUNES (33475/ES)
ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE VICENTE REIS (33821/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0601890-25.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDA: ELEICAO 2022 MARIA HELENA MIRANDA DEPUTADO ESTADUAL, MARIA HELENA MIRANDA

Advogados do(a) REQUERIDA: PEDRO HENRIQUE VICENTE REIS - ES33821, ALDARY DIAS LOPES NUNES - ES33475

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO a Requerida, MARIA HELENA MIRANDA, através de seus advogados, para proceder ao recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), no prazo 5 (cinco) dias, sob pena de remessa dos autos à Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, nos termos da Resolução TSE nº 23.709/22, ficando sob a responsabilidade da devedora a emissão da guia para o pagamento (art. 1º, § 2º, da Resolução TRE-ES nº 24/2023), conforme o procedimento abaixo:

1 - A atualização do valor do débito deverá observar os termos das resoluções acima mencionadas e ser realizada pelo sítio eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>

2 - Para gerar a GRU, deverá ser utilizado o seguinte sítio eletrônico: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

3 - O passo a passo para o preenchimento da atualização dos valores (1) e para gerar a GRU (2) pode ser encontrado no seguinte link: www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-instrucoes-para-preenchimento-da-gru

4 - Efetivado o pagamento, as cópias da GRU, do demonstrativo de cálculos e do comprovante de pagamento deverão ser juntadas aos autos no prazo de 2 (dois) dias.